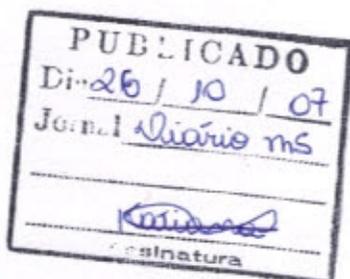




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 139 /2007**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

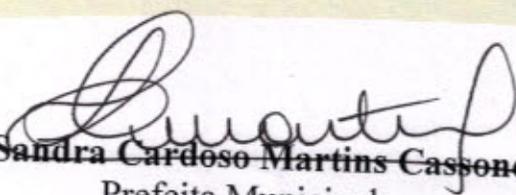
**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando** que a gratificação concedida é para desempenho de função.

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM - II. **Sra. Sueli de Fátima Chereda Batista.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Outubro de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal